

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 02/2024/CSA**

Aprova o Plano de Expansão dos Cursos a Distância.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Expansão dos Cursos a Distância para incorporar ao Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**